



PROJETO DE LEI Nº 03/2024 - LEGISLATIVO

DENOMINA OS NOMES DAS RUAS NA LOCALIDADE DE CAPIM AÇU, CONFORME ANEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR FRANCISCO SENA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do Poder Legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte **PROJETO DE LEI**.

Art. 1º. - Ficam denominadas as ruas da localidade de Capim Açú:

- I. R1: Pedro Gonçalves de Sousa (Pedro Cabo Velho);
- II. R2: Maria Cardoso da Costa (Maria Dora);
- III. R3: Valdemar Cordeiro Barroso;
- IV. R4: Alzira Lucas dos Santos;
- V. R5: Rita Lucas Ferreira;
- VI. R6: Manoel Alves da Costa;
- VII. R7: Maria Lucas Ferreira;
- VIII. R8: Maria Aíla Tamboril dos Santos;
- IX. R9: Vicente Lucas dos Santos.

Art. 2º. - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 19 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2024.**


FRANCISCO SENA DE CARVALHO
VEREADOR
2021-2024


Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 - 2024
CPF 996 485 713 - 68

RECEBIDO
EM 19/02/2024

Cyrielo C. Rodrigues

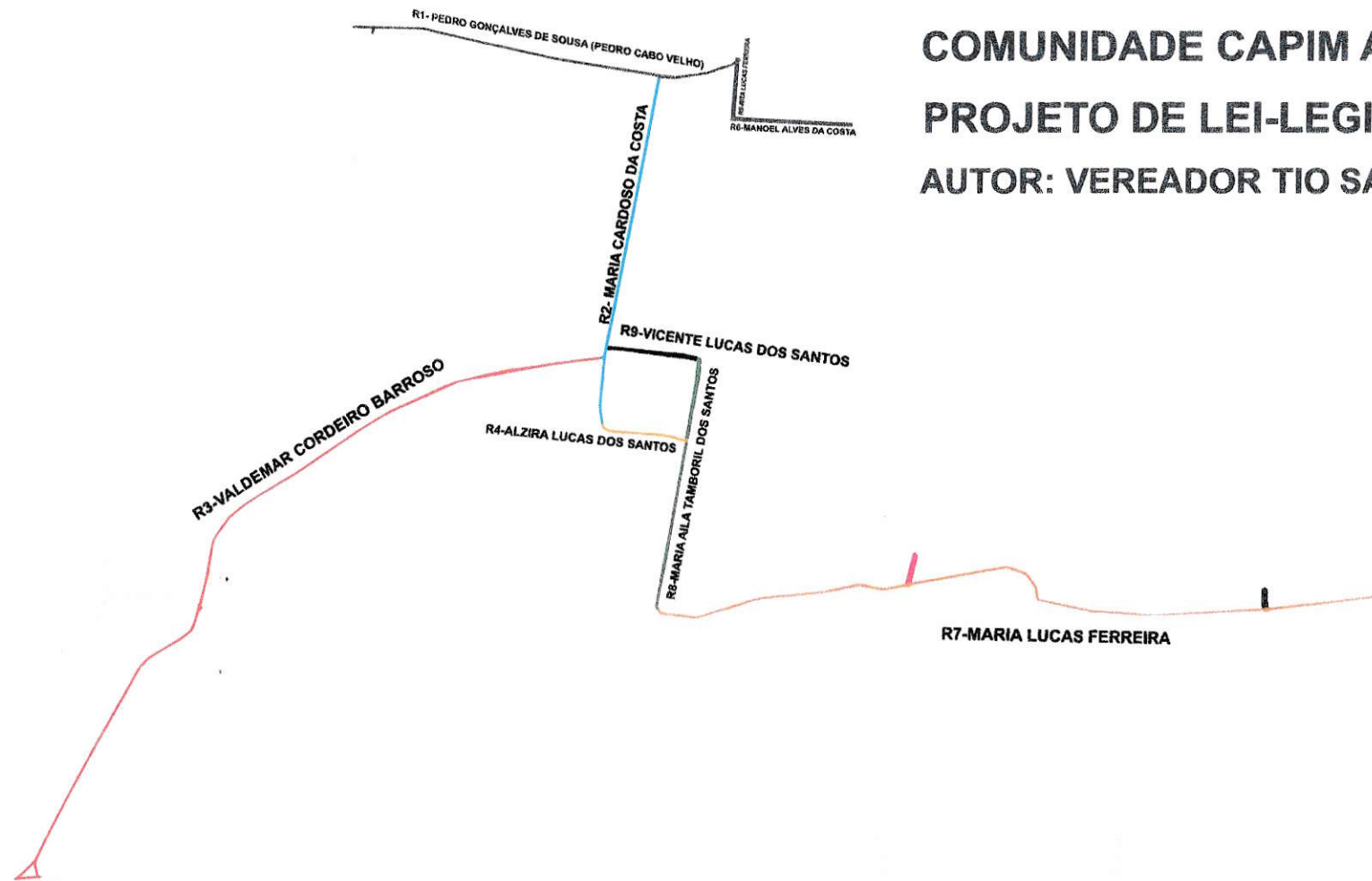
APROVADO
Sala das sessões
Em 12/03/2024

Recebido em 20/03/24
às 10:35 h
Officinal

COMUNIDADE CAPIM AÇU

PROJETO DE LEI-LEGISLATIVO: 03/2024

AUTOR: VEREADOR TIO SAM



- R1 - PEDRO GONÇALVES DE SOUSA (PEDRO CABO VELHO)
- R2 - MARIA CARDOSO DA COSTA (MARIA DORA)
- R3 - VALDEMAR CORDEIRO BARROSO
- R4 - ALZIRA LUCAS DOS SANTOS
- R5 - RITA LUCAS FERREIRA
- R6 - MANOEL ALVES DA COSTA
- R7 - MARIA LUCAS FERREIRA
- R8 - MARIA AÍLA TAMBORIL DOS SANTOS
- R9 - VICENTE LUCAS DOS SANTOS



AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 03/2024 - Autor: **LEGISLATIVO**

**"DENONINA OS NOMES DAS RUAS
NA LOCALIDADE DO CAPIM AÇU,
CONFORME ANEXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Ficam denominadas as ruas da localidade de Capim Açú:

- I. R1: Pedro Gonçalves de Sousa (Pedro Cabo Velho);
- II. R2: Maria Cardoso da Costa (Maria Dora);
- III. R3: Valdemar Cordeiro Barroso;
- IV. R4: Alzira Lucas dos Santos;
- V. R5: Rita Lucas Ferreira;
- VI. R6: Manoel Alves da Costa;
- VII. R7: Maria Lucas Ferreira;
- VIII. R8: Maria Aíla Tamboril dos Santos;
- IX. R9: Vicente Lucas dos Santos.

Art. 2º. - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 12 DIAS DO
MÊS DE MARÇO DE 2024.**

RENAN BARROSO CAVALCANTE

PRESIDENTE

Biênio 2023/2024

Recibido em 12/03/2024 às 10:36 Hs
Câmara Municipal de Paraipaba